

PORTARIA CFO-SEC-118, de 19 de maio de 2025

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros abaixo para acompanhamento geral de atividades administrativas e operacionais, prestando apoio e suporte sempre que houver solicitação formal da diretoria:

- I. Ricardo Petereit - Procurador do CRO-RJ;
- II. Anderson Lessa Siqueira - Conselheiro Efetivo;
- III. Juliano Pelisari Lima - Superintendente Executivo do CRO-MS.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 19 de maio 2025.

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE